

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ nº 10.301.008/0001-41



ANA KAROLINE GOMES MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/12/1985, SOLTEIRA, NUTRICIONISTA, CPF nº 803.263.902-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4663418, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA CINQUENTA E SEIS, 04, CONJUNTO GERALDO PALMEIRA, CENTRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67040630, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200993154, com sede Travessa França, 2784, Estrela Castanhal, PA, CEP 68742241, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.301.008/0001-41, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à ALAMEDA OSASCO, 04, QUADRA A01 LOTE 18, ESTRELA, CASTANHAL, PA, CEP 68.743-280.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE

Req: 81200000871250

Página 1

21/12/2022

Certifico o Registro em 21/12/2022
Arquivamento 20000855113 de 21/12/2022 Protocolo 223969060 de 13/12/2022 NIRE 15200993154
Nome da empresa DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 49297515976200



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C-q-99K0f0dWw&chave2=K72jyVYD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80326390200-ANA KAROLINE GOMES MARTINS



ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO.

CNAE FISCAL

- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
- 8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8640-2/08 - serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos
- 8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição
- 8650-0/07 - atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Req: 8120000871250

Página 2





4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CASTANHAL PA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ANA KAROLINE GOMES MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/12/1985, SOLTEIRA, NUTRICIONISTA, CPF nº 803.263.902-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4663418, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA CINQUENTA E SEIS, 04, CONJUNTO GERALDO PALMEIRA, CENTRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67040630, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200993154, com sede Travessa França, 2784, Estrela Castanhal, PA, CEP 68742241, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.301.008/0001-41, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito à ALAMEDA OSASCO, 04, QUADRA A01 LOTE 18, ESTRELA, CASTANHAL, PA, CEP 68.743-280.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Req: 81200000871250

Página 3





EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO.

CNAE FISCAL

- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
- 8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Req: 8120000871250

Página 4



21/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ nº 10.301.008/0001-41



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C-q-99K0r0dW&chave2=K72jyVYD1DmUwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80326390200-ANA KAROLINE GOMES MARTINS

8640-2/08 - serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos
8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição
8650-0/07 - atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional

NOME	QUOTAS	VALOR
ANA KAROLINE GOMES MARTINS	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Req: 81200000871250

Página 5



Certifico o Registro em 21/12/2022
Arquivamento 20000855113 de 21/12/2022 Protocolo 223969060 de 13/12/2022 NIRE 15200993154
Nome da empresa DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 49297515976200

21/12/2022



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A EMPRESA DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA será administrada ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, isoladamente pela sua titular, ANA KAROLINE GOMES Sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo segundo. É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Os administradores, receberão, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de empresas que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo segundo. Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo terceiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.





ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

CLÁUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do empresário.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA NONA – A empresa iniciou suas atividades em 11 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de falecimento da empresária, a empresa de responsabilidade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de comarca de CASTANHAL PA, para nele serem dirimidas as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento. E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

O sócio lavra o presente instrumento.

CASTANHAL PA, 12 de dezembro de 2022.

ANA KAROLINE GOMES MARTINS





223969060

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA
PROTOCOLO	223969060 - 13/12/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200993154
CNPJ 10.301.008/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2022
SOB N: 20000855113

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000855113

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 80326390200 - ANA KAROLINE GOMES MARTINS - Assinado em 21/12/2022 às 10:04:24



Marcelo A. P. Cebolão

1